



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018/PMO/SEMED

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 28/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 28/2018/PMO/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 22 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 28/2018/PMO/SEMED ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, CPF: 231.525.162-15, RG:17333962 SSP/AM.	AMARAL & VASCONCELOS LTDA	18.749.442/0001-09	Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	marcos_to mevasconcelos@hotmail.com / vasconcelos.ltda@hotmail.com (93) 3547-1239	R\$ 67.695,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.



Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA